



MERCOSUL/RAADH/ATA N° 02/10

**XVIII REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES EM DIREITOS HUMANOS E
CHANCELARIAS DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS**

Realizou-se na cidade de Brasília, nos dias 19 e 20 de outubro de 2010, a XVIII Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados, com a presença das delegações de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Chile, Colômbia, Equador e Peru.

A Lista das Delegações Participantes figura como Anexo I da presente Ata.
A Agenda Aprovada da reunião figura como Anexo II da presente Ata.
O Resumo da Ata figura como Anexo III da presente Ata.
As Atas dos GTs figuram como Anexos IV a VII da presente Ata.
As Atas das CPs figuram como Anexos VIII a XI.

1. Abertura da reunião e aprovação da agenda

O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Paulo de Tarso Vannuchi, abriu a XVIII RAADH dando as boas-vindas e agradecendo a participação das delegações presentes, bem como do representante para a América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos, Amerigo Incalcaterra.

O Ministro ressaltou que a América do Sul vive um momento especial da sua história, em que os anseios de justiça e igualdade se fortalecem e a democracia se aprofunda. No entanto, esse caminho não é trilhado sem riscos e desafios. Recentemente, três episódios complexos - em Honduras, na Bolívia e no Equador - suscitaram a reafirmação dos países da região da necessidade de consolidação da democracia.

Em seguida, o Ministro manifestou a intenção de que seja realizada uma reunião extraordinária da Cúpula do MERCOSUL em Foz do Iguaçu no dia 17 de dezembro do ano corrente, data prevista para a transmissão da PPT do Brasil ao Paraguai.

Finalmente, o Ministro aludiu à fase de reforma em que este fórum se encontra, ressaltando a necessidade de que seja avaliado o funcionamento da RAADH, especialmente dos Grupos de Trabalho. Afirmou também que se deve discutir o papel que o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH) pode assumir com relação aos GTs, possivelmente auxiliando GTs que estão perdendo fôlego.

A pauta foi aprovada e abriu-se espaço para que as delegações fizessem considerações gerais.

A Delegação da Argentina aludiu ao contexto democrático em que o Brasil se encontra, manifestou solidariedade com o Equador devido aos recentes episódios



ocorridos no país e instou os países da região a construir um futuro comum baseado na defesa da democracia e dos direitos humanos.

A Delegação da Colômbia esclareceu que sua delegação técnica não pôde comparecer à reunião e manifestou o interesse da Colômbia em fortalecer este fórum e em promover iniciativas para consolidar os direitos humanos, a integração regional e a cooperação entre os países da região.

A Delegação do Equador saudou o compromisso dos Estados presentes com o pleno exercício dos direitos humanos em suas agendas de trabalho, agradeceu o apoio manifestado pelos Chefes de Estado aos acontecimentos no Equador e expressou profunda preocupação com relação ao tema das instituições de segurança pública e a garantia dos direitos humanos.

A Delegação do Uruguai aludiu ao profundo processo democrático pelo qual o Brasil está passando e manifestou solidariedade com o Equador. Também reafirmou a importância da cláusula democrática.

A Delegação do Paraguai congratulou este fórum pelos avanços alcançados nos GTs e CPs e desejou ao Brasil uma exitosa jornada democrática.

O Sr. Amerigo Incalcaterra declarou que teve a oportunidade de acompanhar as últimas RAADHs e que estas constituem uma oportunidade de discutir temas fortes em matéria de direitos humanos, bem como grandes desafios na região. Reforçou, ainda, o apoio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos às iniciativas desenvolvidas nesta área pelos países da América do Sul.

A Delegação do Chile notou os avanços ocorridos no desenvolvimento de cada tema nos últimos anos, em especial na Comissão Permanente Iniciativa Niñ@sur, e afirmou que teve dificuldade em trazer técnicos para todos os GTs, defendendo que alguns temas devem ser priorizados.

A Delegação do Peru ressaltou a importância dos temas que são discutidos nesta reunião e notou a dificuldade dos Estados em trazer técnicos para tratar de todos os temas. Declarou que a presença de sua delegação é uma manifestação da boa vontade do Estado com a causa dos direitos humanos e que o Peru dará apoio para que este fórum siga avançando.

O Ministro Vannuchi encerrou este segmento explicando que a Secretaria de Direitos Humanos adquiriu status ministerial em 2009 e está inaugurando sua sede nova durante a RAADH, que é o primeiro evento de maior importância que é realizado nas novas instalações.

2. Informe do Grupo de Trabalho Construção de Indicadores para Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

O relator do GT resumiu a Ata do GT, que figura como Anexo IV da presente Ata.

A Delegação do Equador relatou ter sistema de indicadores de direitos humanos e justiça. Esses indicadores trazem informações concretas às políticas públicas. Sugere que o grupo de trabalho analise matrizes existentes nas Nações Unidas. Informou, também, que o país pretende realizar desagregação e análise internacional de indicadores de direitos consagrados na Constituição de 2008.

A Delegação da Argentina recordou que outras instâncias do MERCOSUL realizam análises de indicadores de educação e de trabalho e que há necessidade de analisar indicadores específicos de direitos humanos, com base nos tratados de direitos humanos e trabalhando conjuntamente com o IPPDH.

A Delegação do Uruguai informou ter uma preocupação geral acerca grupo de trabalho de indicadores que é a proliferação dos sistemas de indicadores. Após a consolidação dos indicadores, seria interessante direcionar essa demanda ao IPPDH. Seria interessante, também, encontrar sistema métrico comum para essa análise.

3. Informe do Grupo de Trabalho Direitos das Pessoas com Deficiência

O relator do GT resumiu a Ata do GT, que figura como Anexo V da presente Ata.

O GT solicitou que se resgatasse o fato de que submeteu a substituição do termo "**Promoção e Proteção do Direito**" para "**Promoção e Cumprimento dos Direitos**" na XII RAADH, quando teria sido aprovada, embora não tenha ficado registro dessa aprovação na ata de decisão da plenária.

A representante do Equador propôs que na próxima agenda do GT seja possível fazer uma exposição mais ampla do trabalho que o Equador está desenvolvendo. O país desenvolve um programa de política pública para pessoas com deficiências, chamado "Misión Manuela Espejo", que distribui a Bolsa Joaquin Gallegos Lara para as deficiências severas.



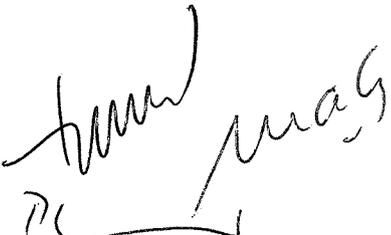
O representante do Brasil lembrou que no idioma brasileiro (português) não se usa o termo "**cumprimento**" de direitos e sim "**efetivação**" de direitos. Portanto, no caso brasileiro, a mudança do termo "**Promoção e Proteção do Direito**" passaria para "**Promoção e Efetivação dos Direitos**".

4. Informe do Grupo de Trabalho Direitos das Pessoas Idosas

O relator do GT resumiu a Ata do GT, que figura como Anexo VI da presente Ata.



A Delegação do Brasil pediu ao representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos que o órgão mantivesse diálogo permanente com o MERCOSUL sobre este tema e iniciasse a construção de um debate sobre a criação de uma convenção internacional sobre pessoas idosas. Decidiu-se, por consenso, elaborar uma declaração de apoio a essa convenção.





A Delegação do Paraguai reiterou sua posição quanto à necessidade de que sejam elaboradas a convenção regional e a internacional, e afirmou que o MERCOSUL não poderá avançar para o devido seguimento e os aportes de sua parte no tema sem contar com uma Comissão Permanente. Também recordou a proposta do Parlamento do MERCOSUL de criar uma secretaria permanente sobre idosos.

A Delegação do Uruguai reiterou seu envolvimento com a temática de idosos, respaldando a iniciativa de criar-se normativa vinculante sobre o tema. Segundo o Uruguai, a criação da CP seria adequada, porém talvez fosse conveniente estender ao IPPDH a tarefa de sistematizar os dados existentes, em lugar da criação de um comitê de técnicos.

A Delegação da Argentina concordou com a proposta de utilizar o IPPDH como instrumento para desempenhar esta tarefa.

A Delegação do Brasil sugeriu que se discutisse a proposta de criação de uma Comissão Permanente sobre direitos das pessoas idosas durante o item sobre aperfeiçoamento da RAADH.

O relator do GT esclareceu que a proposta do grupo não é criar outro comitê permanente, mas criar um comitê de técnicos cuja tarefa, após um primeiro momento, possa ser delegada a outras instituições. A ideia é que o comitê possa gerar mecanismos para efetuar a sistematização de dados específicos.

5. Informe do Grupo de Trabalho Direitos LGBT

O relator do GT resumiu a Ata do GT, que figura como Anexo VII da presente Ata.

A sociedade civil propôs discutir, também na próxima RAADH, campanha interamericana de direitos sexuais e reprodutivos.

A Delegação do Brasil informou que, ao contrário do tema dos direitos das pessoas idosas, que sofre resistência de países desenvolvidos, o tema dos direitos da população LGBT é prioritário para muitos países desenvolvidos. No Brasil, a sociedade vem experimentando avanços, mas ainda são polêmicas as discussões.

A Delegação Argentina informou ter avançado no reconhecimento de direitos da população LGBT, em especial a aprovação da lei do matrimônio igualitário, sendo importante a continuidade das discussões do tema.

6. Informe da Comissão Permanente Direito à Memória, Verdade e Justiça

O relator da CP resumiu a Ata da CP, que figura como Anexo VIII da presente Ata.

A Delegação do Brasil sugeriu um pronunciamento formal das Altas Autoridades em solidariedade ao Juiz Baltasar Garzón.

A Delegação Argentina complementou o informe, entendendo que o trabalho desta comissão é central na RAADH. Relatou avanços em todos os países, enfatizando a necessidade de apoiar a declaração do direito à verdade e de trabalhar em favor da futura convenção. Expressou, também, a solidariedade da delegação ao juiz Baltasar Garzón, que assumiu o princípio da justiça universal. Apoiou, ainda, a construção do monumento na tríplice fronteira. Informou ter sido um importante processo nacional recuperar a memória de crimes de lesa humanidade, pois há um acervo coletivo de memória que deve se tornar evidente às futuras gerações. Por fim, informou sobre a aprovação pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU da Declaração sobre Genética Forense, que prevê a realização de um manual sobre o tema.

A Delegação do Uruguai informou apoiar declaração de solidariedade ao juiz Baltasar Garzón. Com relação ao informe do relator da Comissão, enfatizou a importância da assistência técnica aos países neste tema. Neste sentido, mencionou ser interessante a experiência brasileira da elaboração do PNDH-3, a qual poderia ser capitalizada por outros países, sugerindo que o Brasil preste assistência técnica neste âmbito.

A Delegação do Paraguai reiterou compromisso com o direito à memória, verdade e justiça. Informou ser importante a ratificação de compromissos internacionais no tema. Nesse sentido, mencionou que o Paraguai, no mês de maio, aprovou a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado e se encontra trabalhando para a aprovação de uma lei sobre a implementação do Estatuto de Roma.

A Delegação do Equador também registrou apoio ao documento em solidariedade ao juiz Baltasar Garzón. Relatou que, para o Equador, vivenciar o processo de resgate da memória foi um aprendizado. Informou ser importante o reconhecimento das experiências individuais. Propôs estabelecer uma espécie de *pool* de assessoria técnica internacional com relação à memória, verdade e justiça. Discutiu-se a necessidade de gerar confiança para que as famílias e a sociedade civil acompanhem as discussões e as apoiem. Informou ser importante um processo de institucionalização para que os Estados assumam posição de mudanças e transformações no âmbito interno, o que seria muito importante para o Equador. Sugeriu a inclusão de participação intensa do Instituto de Políticas Públicas na discussão do assunto.

A Delegação do Peru manifestou sua preocupação com a introdução de um tema de fora da agenda e ressaltou que, para além das simpatias pessoais com Baltasar Garzón, dever-se-ia notar que o texto proposto poderia ser interpretado como uma intervenção nos assuntos internos de um Estado extra-regional e na independência do seu Poder Judicial.

A Delegação do Peru também relatou como funcionam as discussões do tema em seu território e enfatizou ser necessária a preservação da memória. Além disso, destacou que no Peru se acaba de anunciar o iminente início da construção do Museu da Memória.

O Ministro Vanucchi, em nome do Brasil, leu a proposta de texto em solidariedade ao juiz Baltasar Garzón para aprovação pelos países. Mencionou, também, recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) do Brasil na interpretação da lei de anistia de 1979, a qual contrariou todo o pensamento de direitos humanos no país, inclusive da Secretaria de Direitos Humanos.

A Delegação do Chile manifestou sua preocupação por introduzir um tema que escapa à competência da RAADH e que constituiria um pronunciamento sobre temas de política interna de um terceiro país de fora da nossa região.

7. Informe da Comissão Permanente Discriminação, Racismo e Xenofobia

O relator da CP resumiu a Ata da CP, que figura como Anexo IX da presente Ata.

A Delegação do Equador declarou que sua Constituição reconhece a cidadania universal e compartilhou com a plenária suas expectativas sobre o tratamento de temas como o tráfico ilegal de pessoas e todos os direitos de pessoas dentro da categoria de mobilidade humana. O Equador possui uma experiência cotidiana importante de acolhida de refugiados e possui uma política migratória que faz eco ao princípio constitucional da cidadania universal. A delegação também mencionou o Plano Nacional que orienta a planificação do Estado equatoriano, e que reconhece e faz esforços por tornar mais visível a plurinacionalidade e interculturalidade. Por fim, a delegação citou a proposta de desenvolver a relação com a natureza desde a perspectiva dos direitos humanos.

A Delegação da Argentina referiu-se ao projeto de Convenção Interamericana que está sendo debatido no GT da OEA, afirmando que todos os países da região se comprometeram a participar do processo de negociação. Também fez alusão ao tema de migrantes e refugiados, ressaltando que, para a região, o fenômeno dos fluxos mistos é um desafio e que devemos começar a desenvolver políticas para proteger esses grupos.

8. Informe da Comissão Permanente Educação e Cultura em Direitos Humanos

O relator da CP resumiu a Ata da CP, que figura como Anexo X da presente Ata.

A Delegação do Equador destacou que seu país desenvolve um trabalho interessante que abrange desde o processamento de indicadores com enfoque de direitos humanos na educação até a promoção dos direitos interculturais das pessoas. Destacou também que é importante trabalhar coletivamente no debate das grades curriculares com enfoque de direitos humanos em uma perspectiva de política pública.

9. Informe da Comissão Permanente Iniciativa Niñ@Sur

O relator da CP resumiu a Ata da CP, que figura como Anexo XI da presente Ata.

A CP Niñ@sur destacou alguns temas que devem ser pontos de pauta nas próximas reuniões, haja vista sua relevância para a região: Proibição de Castigos Corporais, Boas Práticas em Direito à Convivência Familiar e Comunitária e Direito à Identidade em todos os seus aspectos (registro, identificação e migrações).

Com relação à Estratégia Regional para o Enfrentamento do Tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual nas Zonas de Fronteiras do MERCOSUL, ficou encaminhada a publicação bilingue dos diagnósticos realizados nas 15 cidades atendidas e gestão dos governos para prestação de contas pelas instituições nacionais para a realização das etapas seguintes.

A Comissão destacou preocupação com as disparidades na representação regional no Comitê dos Direitos da Criança que já contou com três representantes e agora, por diversas razões, contará com apenas um perito. Solicitou-se às Altas Autoridades que promovam articulação na região para a apresentação de candidatos ao Comitê para 2012.

Tendo em vista que o primeiro plano de trabalho da iniciativa Niñ@sur previa uma publicação de balanço dos 5 anos da iniciativa, ficou encaminhado que isso será feito na PPT do Paraguai com o apoio da Argentina. Atendendo a uma solicitação do Ministro Vannuchi, será elaborada uma publicação mais sintética sobre o tema a ser lançada no evento de 17 de dezembro em foz do Iguaçu.

A SNPDCA realizará um evento intitulado Observatório de Boas Práticas para registrar e intercambiar ações estratégicas e políticas públicas para a garantia de direitos da criança e do adolescente, nos dias 6, 7 e 8 de dezembro, em Brasília. Estão sendo convidados gestores das experiências, adolescentes atendidos por essas práticas, especialistas, acadêmicos e cinco representantes do MERCOSUL que apresentarão suas experiências mais relevantes. Atendendo a uma solicitação do Ministro Vannuchi, o convite será estendido aos 10 membros da RAADH que tenham experiências exitosas sobre o tema.

A SNPDCA participará da Reunião de Seguimento do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em Bangcoc, Tailândia, nos dias 25 e 26 de outubro. Na ocasião, o Brasil deverá apresentar os anais do Congresso Mundial, a memória da organização do evento e um informe sobre as ações mais relevantes da região para a implementação da Declaração do Rio de Janeiro.

Foi informada a realização em setembro sua reunião ordinária do Instituto Interamericano del Niño, la Niña y Adolescentes (IIN) onde foram eleitos para os cargos de presidente, vice-presidente e diretor geral representantes da Colômbia, Panamá e México, respectivamente. Além da iniquidade regional preocupa os discursos em proteção de crianças e adolescentes vulneráveis com caráter assistencialista, em detrimento de uma postura de direitos humanos. Foi eleito um grupo de trabalho com representações regionais para elaborar um novo plano de trabalho para o Instituto Interamericano no qual o Brasil representa o MERCOSUL. Nesse processo alguns temas devem ser trabalhados: reforma do regimento do IIN;

retaguarda do IIN na produção de informes e na defesa dos mesmos junto ao Comitê dos Direitos da Criança; acompanhamento aos países nos casos do Sistema Interamericano, como centro de estudos regional; promoção de intercâmbios entre os países para difusão de experiências de referência. Inclusão de temas no plano estratégico como primeira infância, violência sexual, calamidades naturais, infância e meios de comunicação, justiça juvenil, participação infanto-adolescente, crianças migrantes e investimento prioritário em infância e adolescência na região.

Foi definida a continuação de posicionamento conjunto do MERCOSUL favorável à proposta de Protocolo Facultativo de Comunicações Individuais. Ficou encaminhado então as Altas Autoridades impulsionem a elaboração de informes nacionais oferecendo aporte às suas chancelarias em Genebra. Complementarmente a sociedade civil deve ser consultada para que esta também possa expor suas contribuições ao projeto.

Com relação à solicitação Opinião Consultiva sobre Crianças e Adolescentes Migrantes a ser apresentada à Corte Interamericana de Direitos Humanos, solicitou-se às Altas Autoridades que dêem instruções ao IPPDH para que elabore um texto de opinião consultiva para ser considerado pela RAADH.

Seminário “Mecanismos Preventivos Nacionais - monitoramento de locais de privação de liberdade

A coordenadora do Seminário apresentou um relato das discussões ocorridas em seu âmbito, que figura como Anexo XII da presente Ata. Relatou que o objetivo do Seminário foi compartilhar experiências. Houve representantes dos países do MERCOSUL, da sociedade civil, de organismos internacionais, do comitê nacional e dos comitês estaduais.

Tratou-se da importância de implementação dos mecanismos preventivos nacionais, da necessidade de fiscalização, da dificuldade de implementação em países federados, da dificuldade de implementá-los por organismos já existentes, a dificuldade financeira de implantação, da dificuldade de acesso a lugares de privação de liberdade e da necessidade de promover campanhas que defendam que as pessoas que tiveram em situações de privação de liberdade tenham seus direitos humanos garantidos.

Os representantes dos países relataram a situação atual da implementação dos mecanismos em seus países.

Houve percepção geral de que a prática institucional da tortura é problema geral na região. Assim, houve consenso quanto à urgência e à importância dos mecanismos nacionais para a prevenção da tortura na região.

10. Coordenação de ações e diálogo com órgãos multilaterais e regionais de direitos humanos



O Brasil salientou que vê com grande satisfação a possibilidade de o MERCOSUL projetar na sua imagem o tema dos Direitos Humanos e da democracia e deseja que isso se traduza na apresentação de posições e valores que permeiam todo esse processo.

O MERCOSUL tem-se pronunciado em diversas oportunidades com o objetivo de destacar o aumento quantitativo e qualitativo da participação das mulheres na política,

No Conselho de Direitos Humanos da ONU, o MERCOSUL vem tendo atuação destacada. Na 14ª seção do órgão, foram tratados dois temas caros ao Brasil: o da pobreza extrema e seus impactos sobre os direitos e liberdades fundamentais e o tema do direito à saúde, no que se refere ao acesso a medicamentos, em especial para as pessoas portadoras de HIV/AIDS. Sugeriu-se criar um marco internacional favorável aos direitos à saúde. Na mesma seção também foi tratado o tema do tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual nas zonas de fronteiras, bem como o tráfico de seres humanos.

Na 15ª seção, reafirmou-se o compromisso do bloco de enfrentar todas as formas de discriminação; a importância da promoção dos Direitos Humanos da mulher como uma questão central; o empenho do bloco de criar um protocolo facultativo à convenção sobre os direitos das crianças, além da importância das ciências forenses para contribuir na identificação de restos mortais das vítimas e para restituir a identidade àqueles que foram subtraídos de seus pais quando crianças. Esse conjunto de temas revela pontos de convergências entre o bloco MERCOSUL.

O representante da Argentina, sobre direito à verdade, informou que aquele país está buscando a possibilidade de ter uma relatoria temática para cobrir aspectos relacionados à justiça de transição e à luta contra a impunidade.

O representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos informou que o escritório regional está focado em trabalhos que garantam o debate sobre os temas da violência, da discriminação, dos povos indígenas, das crianças, dos imigrantes e da pobreza.

Informou também as ações que o escritório regional tem realizado concretamente, tais como: formações das equipes de governos, apoio na preparação de informes, assessoramento em distintas matérias. Além disso, tem formando a equipe das Nações Unidas em cada país.

O representante percebe a importância do enfoque de Direitos Humanos nas políticas públicas dos países e percebe que o fato serve como guia para proposição de um amplo acordo de cooperação com o IPPDH para o fortalecimento de políticas públicas. Além disso, há interesse de realizar um seminário sobre segurança e Direitos Humanos.

O Paraguai propõe a organização, no próximo encontro da RAADH, de seminário sobre segurança cidadã, em coordenação com o IPPDH e com o apoio oferecido



pela representação regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos.

A Argentina aprova a proposta do Instituto de Políticas Públicas.

11. Diálogo com entidades representativas da sociedade civil em direitos humanos

O Grupo por los Derechos de las Indianas mencionou que o GT LGBT prevê a realização de campanha nacional sobre orientação sexual e identidade de gênero. Segundo a ONG, é importante que se realize essa campanha, pois existem práticas sociais muito violentas que consistem no abuso sexual de jovens indígenas com consenso da família. O Grupo questionou se seria possível criar um fundo específico para a realização destas campanhas nacionais.

A Campanha por uma Convenção Interamericana dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos afirmou que, no Brasil, as mulheres são as que mais sofrem violência de gênero, violência por raça e etnia, por classe e por orientação sexual. Portanto, a ONG gostaria de reforçar a necessidade de se tratar do tema dos direitos sexuais e reprodutivos, bem como reiterar a importância de trabalhar o âmbito transversal dos direitos das mulheres. Por fim, mencionou a previsão de realização de seminário relacionado à campanha por uma convenção sobre direitos sexuais e reprodutivos.

A Red Latinoamericana y Caribeña por La Defensa de los Derechos de los Niños, Niñas y Adolescentes citou quatro aspectos chave sobre o tema: a importância de fortalecer ações sobre violência contra crianças e adolescentes e acompanhar as ações do Representante Especial do Secretário-Geral da ONU sobre o tema; a preocupação da região com o tema da justiça penal juvenil, em especial a perspectiva que os meios de comunicação estão dando ao tema; a importância de acompanhar o processo da proposta de protocolo facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança; por fim, um tema importante que é invisibilizado pelo Estado é a participação de crianças e adolescentes.

A Associação para Prevenção da Tortura (APT) manifestou satisfação com a iniciativa de se realizar um seminário sobre Mecanismos Preventivos Nacionais (MPNs) no âmbito da RAADH, para promover o diálogo com os Estados da região sobre o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura (CAT).

A APT espera que a discussão, no âmbito da RAADH, sobre o Protocolo Facultativo e os MPNs possa estimular a ratificação do Protocolo, bem como o cumprimento integral das proposições pelos Estados que já o ratificaram. Por fim, a APT colocou-se à disposição para seguir apoiando os Estados do MERCOSUL no processo de implementação do Protocolo Facultativo.

A Delegação do Brasil destacou a importância do encaminhamento junto ao sistema interamericano do projeto de convenção sobre direitos sexuais e reprodutivos e discorreu sobre a necessidade de se eliminar o viés religioso das discussões sobre direitos humanos em relação a temas como o aborto. Sendo assim, reafirmou a

importância da cooperação nesse esforço no âmbito do sistema regional, porém sempre em sintonia com o sistema ONU.

A delegação da Argentina complementou a fala do Brasil, mencionando que há dois anos foi aprovada na UNESCO a Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos, que incorporou a perspectiva dos direitos humanos graças à atuação das delegações latinoamericanas. Afirmou também que o tema da bioética deveria ser incluído dentro da temática de direitos humanos, nos países da região, e que se deveria discutir o tema das pessoas em situação de vulnerabilidade.

12. Aperfeiçoamento da RAADH

A Delegação do Brasil expressou preocupação acerca da participação dos países nos grupos e comissões da RAADH, tendo os países dificuldades no envio de técnicos a todos os espaços de discussões. A Delegação também tratou das principais demandas dos grupos, as quais foram, posteriormente, apresentadas a votação.

Grupo de Trabalho Indicadores em Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

Registrou-se que houve recomendação para que o Instituto de Políticas Públicas se coordenasse com os trabalhos do grupo metodologia de indicadores na área de direitos econômicos, sociais e culturais e de registro civil de nascimento e que servisse para apoiar a plataforma virtual da RAADH. Registrou-se, também, a solicitação de tarefas ao Instituto, observando ser o órgão ainda recente, sendo necessário saber se já poderá lidar com as demandas a ele solicitadas.

Aprovou-se aproximação estrutural do GT Indicadores DESC do IPPDH.

Grupo de Trabalho dos Direitos das Pessoas Idosas



Registrou-se a recomendação geral para que ocorresse a transformação do grupo de trabalho em comissão permanente e para que o Instituto de Política Públicas estude a possibilidade de elaborar ou aprofundar pesquisa em torno de um projeto de convenção sobre o tema.



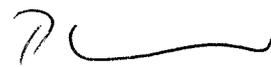
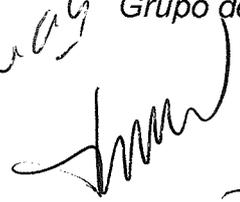
Houve apoio unânime dos países à transformação do Grupo de Trabalho em Comissão Permanente.



O Paraguai recordou, apenas, a solicitação do estabelecimento de uma Secretaria Permanente para as Pessoas Idosas no MERCOSUL, encaminhada pelo Parlasul, a qual depende de uma consulta ao Grupo Mercado Comum e ao Conselho do MERCOSUL. Solicitou-se que os países do MERCOSUL e associados analisassem a possibilidade da criação da Secretaria durante a próxima RAADH.



Grupo de Trabalho dos Direitos LGBT



Foi adiada para a próxima RAADH a consideração sobre a reincorporação do Grupo de Trabalho à Comissão Permanente sobre Discriminação, Racismo e Xenofobia, modificando o nome para Comissão Permanente sobre Discriminação, Identidade Sexual, Racismo e Xenofobia.

Comissão Permanente Sobre Discriminação, Racismo e Xenofobia

Na Comissão, o Brasil recomendou pronunciamento da RAADH sobre a proposta de Antígua e Barbuda na OEA, a qual muda o rumo da convenção internacional contra discriminação e racismo. Seria interessante, se possível, que se fizesse declaração mais explícita de apoio dos dez países da América do Sul a essa proposta. Recordou-se que, inicialmente, a proposta da convenção era muito abrangente, mostrando-se bastante inviável. O projeto atual é mais geral, com propostas de protocolos adicionais específicos. Seria interessante o pronunciamento da RAADH quanto a esse projeto, consolidando o consenso de 8 países, o qual daria novo impulso ao projeto da convenção na OEA.

Comissão Permanente Niñ@Sur

A RAADH decide aprovar a proposta elevada pela Iniciativa Niñ@sur de apresentar à Corte Interamericana de Direitos Humanos um pedido de opinião consultiva sobre crianças migrantes e encomenda ao IPPDH que elabore uma proposta de texto de opinião consultiva para ser posta a consideração.

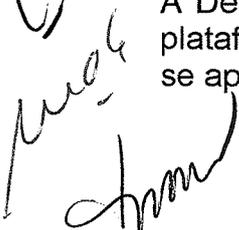
Proposta da realização de uma RAADH extraordinária

Os países presentes manifestaram concordância com a proposta da Delegação do Brasil de sediar RAADH extraordinária, em 17 de dezembro, por ocasião da transmissão da PPT do MERCOSUL ao Paraguai.

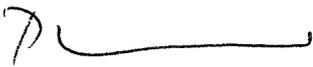
- Apresentação da Plataforma Virtual da RAADH



A Delegação do Brasil apresentou a plataforma virtual desenvolvida para servir às discussões da RAADH. O motivo seria promover um espaço para a memória das discussões, sendo uma resposta para a necessidade de armazenar atas e outros documentos. O ambiente virtual seria hospedado em um espaço institucional. Esta plataforma garante a continuidade das discussões dos grupos, das comissões e demais temas contemplados nas discussões da RAADH. O desenho da plataforma tentou ser bastante acessível e de fácil compreensão. As agendas das discussões e de eventos importantes ficam à disposição na plataforma virtual. Prevê também a possibilidade de vídeo-conferência. Importante ressaltar que o espaço está disponibilizado para ser constantemente aperfeiçoado, sendo possível a inserção de novos espaços no fórum virtual.



A Delegação do Uruguai expressou-se no sentido da necessidade de aproveitar a plataforma virtual para amadurecer as discussões técnicas da RAADH, a fim de que se apresentem mais objetivas durante os eventos presenciais.



13. Funcionamento do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH)

A Delegação da Argentina tratou do funcionamento do Instituto, o qual serve para a identidade e desenvolvimento da região. A principal função é a coordenação de políticas em direitos humanos na região, servindo para cooperação técnica com instituições de direitos humanos. Seria, também, espaço para estudos, reflexões para funcionários públicos e da sociedade civil e como entidade encarregada de funções de capacitação.

Contemplaria 5 itens prioritários:

- 1) maior articulação das políticas públicas em direitos humanos na região;
- 2) Investigação;
- 3) Fortalecimento institucional para órgãos encarregados de políticas de direitos humanos;
- 4) Facilitar relações entre estados e sociedade civil;
- 5) Fortalecer sistemas nacionais e regionais de direitos humanos na região.

Na prática, o IPPDH serve como assessoria da Secretaria Executiva do MERCOSUL, com funções de assessoria técnica às altas autoridades, facilitação de comunicações, promovendo espaço de diálogo, contribuindo à institucionalidade do MERCOSUL em direitos humanos e apoiando iniciativas locais, regionais e globais.

Teria a função de aprimorar a proteção e promoção de direitos humanos na região, realizando estudos solicitados pela RAADH. Seria sua função também questões administrativas, de comunicação e a busca de fundos. Ainda teria a função de oferecer opinião consultiva.

Falta saber quem seriam os representantes do conselho permanente. Seria importante já tê-los designados, na próxima RAADH. Se houver a reunião extraordinária, em dezembro, no Brasil, as indicações já poderiam ser apresentadas.

Solicitação de opinião consultiva à Corte IDH sobre privação de liberdade de crianças e adolescentes migrantes

O pedido de opinião consultiva à Corte Interamericana surgiu no seminário realizado na última RAADH. A proposta considera que há antecedentes de peso na região no que diz respeito a crianças migrantes. Outro tema discutido na Comissão Niñ@sur, seria a importância de se ter um protocolo acerca das crianças migrantes, incluindo as migrações por desastres naturais.

14. Apresentação do Informe UNASUL

O Brasil afirmou que o tema UNASUL precisa ser debatido, pois a UNASUL já possui diversos conselhos. A proposta é que parta da RAADH a proposição de um Conselho de Direitos Humanos na UNASUL, para não haver duplicação de esforços.

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil apresentou antecedentes da UNASUL.



Sabe-se que há a proposta recorrente da criação de um conselho de direitos humanos, apresentada desde o final do ano passado, no conselho de delegados, por iniciativa da delegação brasileira. A maior dificuldade seria a questão da duplicação de esforços com a RAADH. Então, identificou-se a necessidade de aprofundar o debate dentro da RAADH.

Na prática, o que se tem visto e que quando os conselhos se estruturam em propostas mais concretas na Unasul conseguem avanços diferenciados daqueles presenciados no MERCOSUL. Ainda, há uma série de iniciativas que não se repetem no âmbito do MERCOSUL. Na Unasul, parte-se para iniciativas mais concretas, diferenciando-se as abordagens entre os espaços de diálogo regionais. A Unasul tem iniciativas com conteúdos mais concretos e projetos conjuntos de implementação rápida e prática. O MERCOSUL é instância mais política e normativa. Recordou-se que há elementos de iniciativas inovadoras na Unasul e uma repercussão de cooperação.

A Delegação da Argentina entende ser o tema objeto de debate mais amplo. Recordou que na última RAADH tratou-se de uma convocatória a um grupo de trabalho na Unasul, para tratar de definir os alcances do referido conselho de direitos humanos. Seria interessante retomar essa sugestão.

A Delegação do Equador recordou o país exercer a PPT da Unasul atualmente. Reconheceu a importância do MERCOSUL, considerando-o um processo consolidado de integração na região e importante antecedente para a Unasul. Entendeu que as discussões de direitos humanos devem também ser realizadas no espaço da Unasul, o qual seria complementado pela RAADH.

A Delegação do Brasil respondeu à Delegação Argentina informando que o Brasil encaminhou avaliação à representação do Brasil na Unasul. Seria interessante verificar como os países provocaram as discussões dentro da Unasul, acerca da criação de um Conselho de Direitos Humanos. Entende, de toda forma, que já há elementos suficientes para que os países se posicionem em relação à discussão do tema na Unasul.

15. Abertura dos trabalhos do dia 20 de outubro

O representante do Brasil abriu os trabalhos do dia 20 de outubro dando as boas vindas aos presentes e aproveitou para levar pequenos informes, conforme seguem:

1) Mostra Cinema e Direitos Humanos, que está em sua 5ª edição, trazendo 38 filmes latino-americanos que abordam temas como memória e verdade, crianças e adolescentes, povos indígenas, questões ambientais etc. Lembrou que a Mostra fará homenagem ao ator argentino Ricardo Darín, um símbolo da temática dos DH.

2) Relatou também que o Brasil realizará diversas homenagens ao dia 10 de dezembro (Dia Internacional dos Direitos Humanos). Dentre as ações destacam-se a entrega do Prêmio Direitos Humanos e show anual de música com renomados artistas.



Em seguida, passou a palavra às delegações para aportes finais:

Aberta a discussão, a Delegação do Brasil destacou a importância de aproximação entre os países e sugeriu que os responsáveis pelo tema dos Direitos Humanos permaneçam com voz corajosa e façam questionamentos críticos em suas regiões lembrando o ideal da paz, da união entre os povos, da fraternidade.

O representante da Argentina destacou que aquele país preocupa-se com a continuidade das políticas públicas de Direitos Humanos e reforçou a importância que isso se traduza nas regiões. Lembrou que não se pode conceber uma democracia real sem o respeito aos Direitos Humanos. Reforçou, ainda, que o MERCOSUL demonstra que é possível trabalhar a política comum em conjunto, por isso a reunião da RAADH deve recuperar o sentido da posição política. Também apoiou ações como a plataforma virtual e o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL como estratégias positivas para se dar continuidade as discussões das políticas conjuntas.

A representante do Equador expressou reconhecimento à RAADH como espaço importante para celebração de acordos importantes. Também refletiu sobre a importância de se superar discursos dicotômicos e reconhecer a diversidade e a complexidade social.

O representante do Chile destacou que apesar das dificuldades não se pode esquecer os avanços conquistados no campo dos direitos humanos. A humanidade tem muitos anos de história e há temas que amadurecem primeiro e outros que demoram um pouco mais. Reforçou que na medida em que se aperfeiçoa a democracia se garantem os Direitos Humanos.

O representante da Colômbia afirma que aquele país tem participado de diferentes debates acerca dos Direitos Humanos e que pretende ampliar sua delegação nos próximos encontros, reafirmando o compromisso do país em fortalecer-se no tema dos Direitos Humanos.

 A Delegação do Paraguai trouxe uma reflexão sobre a conduta humana, considerando que se tratam de exercícios de valores dos Direitos Humanos. Afirmou que se os Direitos Humanos não se sustentam nos exercícios dos valores não podem ficar apenas em boas intenções.

 A Delegação do Uruguai relatou que considera importante a discussão dos direitos humanos na Unasul, de forma complementar à RAADH. Ressaltou, contudo, que a discussão acerca de direitos humanos, independentemente, de qual seja o foro regional, deve ter sentido prático na vida cotidiana, sob pena de apenas simbolizar sentido geopolítico. Ainda, instou os demais países a apoiar a declaração de apoio dos países do MERCOSUL e associados ao Juiz Baltasar Garzón.

 O representante do Peru declarou que é necessário pensar no fortalecimento da cooperação interna nos países e entre os países em matéria de Direitos Humanos.

16. Proteção a defensores de direitos humanos

A Delegação do Brasil apresentou o tema dos defensores dos direitos humanos, enfatizando a importância do tema no país. Citou casos recentes do Brasil de defensores que sofreram violações graves de direitos humanos, inclusive sendo vítimas de assassinatos, como o caso Dorothy Stang e o caso Manuel Matos, objeto de análise de federalização do crime.

Informou-se tradicionalmente a proteção de defensores de direitos humanos é realizada por organizações da sociedade civil e que o Brasil, atualmente, é o único país do Mercosul que detém um programa de proteção específico para Defensores de Direitos Humanos.

O conceito de defensores de direitos humanos é amplo, inclui juizes, advogados, trabalhadores da comunicação e outros profissionais e cidadãos comuns que defendem os direitos humanos.

Informou, também, que será realizado, no Brasil, em novembro, Seminário Internacional, com a presença da Relatora Especial da ONU, com reflexão dos 12 anos da Declaração dos Defensores dos Direitos Humanos e do trabalho realizado pelo Brasil.

A proposta é estender essa política pública de sucesso para os países do bloco a fim de garantir a legítima luta dos militantes de direitos humanos, inserindo a discussão na pauta de discussões da RAADH, com uma relatoria ou um grupo de trabalho.

A Delegação da Argentina mostrou-se interessada pelo tema e pela experiência brasileira. Informou experiências nacionais, em relação aos defensores de direitos humanos, e as políticas existentes. Mostrou, também, interesse de seu país nas boas práticas existentes neste tema no Brasil.

A Delegação do Equador informou considerar a existência de mecanismos de proteção de defensores de direitos humanos um tema fundamental, o que garante a participação cidadã nas democracias. A experiência do Brasil seria valiosa e deveria ser compartilhada. Os defensores serão os maiores promotores de direitos humanos junto às sociedades. Seria importante refletir sobre alianças internacionais em delitos dessa natureza com repercussão internacional.

A Delegação da Colômbia informou ter grande institucionalidade nesta matéria, com programas de proteção e promoção no tema. Informou ter sido apresentado, este ano, pelos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores, Projeto de Lei para propor reforma no Código Penal, nos crimes de homicídio, seqüestro e ameaça, agravando as penas previstas no caso de crimes cometidos contra defensores de direitos humanos, inclusive com a previsão das penas mais altas previstas no país. Informou ser interessante compartilhar experiências existentes no tema.

A Delegação do Paraguai informou ter abertura para as organizações da sociedade civil, com espaço de participação para seus informes perante os órgãos de direitos humanos, na preparação de documentos. A inserção dos debates deste tema ajudaria o Paraguai na elaboração de normas sobre este tema.

O Alto Comissariado enfatizou a importância do tema e de debates sobre esse tema. Entendeu ser fundamental a inclusão de espaço para discussão do tema na RAADH. O papel dos defensores seria fundamental em todas as sociedades, sendo importante garantir que eles possam exercer seus trabalhos. Considerou a proteção do Estado muito importante.

A Delegação brasileira encerrou as discussões e enfatizou ser fundamental a troca de experiências, elogiou a experiência colombiana, entendendo ser avanço enorme, também sendo fundamental o conhecimento e o aproveitamento da experiência com outros países.

17. Segurança pública e direitos humanos

O Ministro Paulo Vanucchi propôs, nas discussões de uma reforma da RAADH, a inserção de dois novos temas, os quais devem ser levados a consideração da próxima RAADH.

A Delegação do Brasil lembrou que o tema de segurança tema "Segurança Pública" já esteve na pauta, como tema de agenda, nas duas reuniões da RAADH ocorridas em 2009. A intenção seria dar maior concretude às discussões deste tema na RAADH. Enfatizou que este tema é tradicionalmente objeto de reuniões entre ministros de justiça, mas sugere-se o tratamento do tema sob enfoque de direitos humanos, valorizando as atividades de segurança pública, inclusive as atividades policiais. Mencionou a existência, no Brasil, de um plano de direitos humanos destinado à atividade policial. Propôs a criação de um grupo de trabalho que discuta "Segurança Pública e Direitos Humanos" e a criação de uma Relatoria, com a designação de um perito, com mandato definido, para tratar do tema. A ideia da criação de um grupo de trabalho ou de uma relatoria teria o objetivo de traçar diretrizes para o desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas de segurança, com foco em segurança humana, e identificar e recomendar a adoção das boas práticas existentes, especialmente aquelas que valorizem a gestão pautada na promoção dos direitos humanos e na valorização do profissional de segurança, estes entendidos como portadores de direitos humanos. Sugeriu-se, alternativamente, também, a realização de um Seminário.

A Delegação da Argentina tratou de questões de segurança pública e direitos humanos em seu país, como repressão policial a manifestações públicas. Enfatizou o papel da mídia no controle das atividades de segurança pública. Recordou que a segurança pública é, também, direito humano. Entendeu, por fim, ser o tema merecedor de discussão conjunta entre os países. A segurança pública não seria apenas tema de repressão policial, mas tema de dimensões amplas, social e humana. Informou ser o tema objeto controvérsias em políticas internas. Enfatizou

preocupação específica quanto ao índice de violência contra jovens seria bastante preocupante.

A Delegação do Uruguai entende que o tema de segurança pública e direitos humanos é absolutamente central, assim, como a discussão dos meios de comunicação como fiscalizadores das atividades de segurança pública. Tratou da expressão segurança cidadã, como um termo adequado para tratar de segurança pública com foco em direitos humanos. Entende ser mais adequada a criação de uma relatoria do que a criação de um grupo de trabalho, o que seria feito com o apoio do IPPDH. O tema deve ser inserido nas discussões da RAADH, com a nomenclatura de segurança cidadã e com o apoio do IPPDH.

A Delegação do Paraguai reiterou a ideia de realização de um Seminário do tema "Segurança Cidadã", com a coordenação do IPPDH e o apoio do Escritório Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos.

A Delegação do Equador entende que seria importante desmembrar a reflexão do tema em várias dimensões, levando-se em conta, por exemplo, os debates acerca da polícia e instituições, da internacionalização de delitos e do tráfico de pessoas. Informou, também, ser importante tratar do tema convivência cidadã nos espaços locais, entendidos esses como espaços de exercício de direitos. Por último, citou outros dois temas importantes, bem-estar social e desarmamento.

O representante do Alto Comissariado em Direitos Humanos da ONU compartilhou dados acerca do tema. Informou ser a América Latina a região mais violenta do mundo. Recordou que os setores socioeconômicos mais suscetíveis a criminalidade são, evidentemente, os setores mais pobres. Assim, enfatizou a importância em se discutir o tema na região. Entendeu que o IPPDH deveria ser o espaço adequado para tratar esse tema essencial às políticas públicas regionais em segurança pública. O Alto Comissariado apóia a inserção do tema na agenda da próxima RAADH, com a realização eventual de um Seminário no Paraguai.



Proposta de RAADH extraordinária em dezembro

A Delegação do Brasil solicitou o parecer dos países com relação à proposta de realização de RAADH extraordinária, em dezembro de 2010, e solicitou a sugestão de temas de agenda:



A Argentina apoiou a realização da RAADH extraordinária e sugeriu, como pauta, que se tratasse das discussões acerca do IPPDH.

A Delegação do Uruguai apoiou a realização da RAADH extraordinária e propôs que as discussões acerca do IPPDH fosse o único tema discutido.



O Brasil recordou de que o comitê permanente do direito à memória, verdade e justiça propôs a inauguração do monumento memória e verdade na tríplice fronteira, o que impossibilitava a discussão acerca do IPPDH, como tema único. Assim, propôs que as discussões retomassem essas duas discussões apenas.



Houve acordo de todos os países com relação a essas propostas.

Declaração de reconhecimento dos países do MERCOSUL e associados ao Juiz Baltasar Garzón

Após amplo debate entre os países, foi aprovada manifestação de reconhecimento ao juiz Baltasar Garzón, cujo texto figura como Anexo XIII.

Declaração de Apoio à Normalização Democrática no Equador

Os países decidiram, por unanimidade, apresentar Declaração de Apoio à Normalização Democrática no Equador. O texto figura como Anexo XIV.

Declaração sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos

Os países expressaram apoio aos órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, cujo texto figura como Anexo XV.

A Delegação brasileira agradeceu a presença de todos e a realização do diálogo.

OB - Desta maneira, a PPT dá por finalizada a XVIII RAADH.



Paulo de Tarso Sampaio

Pela República Federativa do Brasil

Alfredo Stroessner

Pela República do Paraguai

Alessandra

Pela República do Chile

Jaminiaki

Pela República do Equador

Pela República Bolivariana da Venezuela
(ausente)



Carlos Menem

Pela República Argentina

Tabaré Vázquez

Pela República Oriental do
Uruguai

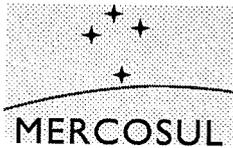
Andrés Bello

Pela República da Colômbia

Alfonso Fajana

Pela República do Peru

Pela República da Bolívia
(ausente)



Anexos

Anexo I	Lista das Delegações Participantes
Anexo II	Agenda Aprovada
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Ata do Grupo de Trabalho Construção de Indicadores para Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
Anexo V	Ata do Grupo de Trabalho Direitos das Pessoas com Deficiência
Anexo VI	Ata do Grupo de Trabalho Direitos das Pessoas Idosas
Anexo VII	Ata do Grupo de Trabalho Direitos LGBT
Anexo VIII	Ata da Comissão Permanente Direito à Memória, Verdade e Justiça
Anexo IX	Ata da Comissão Permanente Discriminação, Racismo e Xenofobia
Anexo X	Ata da Comissão Permanente Educação e Cultura em Direitos Humanos
Anexo XI	Ata da Comissão Permanente Iniciativa Nin@sur
Anexo XII	Relato do Seminário Mecanismos Preventivos Nacionais – monitoramento de locais de privação de liberdade
Anexo XIII	Declaração de Apoio ao Juiz Baltasar Garzón
Anexo XIV	Declaração de Apoio à Normalização Democrática no Equador
Anexo XV	Declaração sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos